



**PARECER DA**  
**COMISSÃO DA INFRAESTRUTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Senhores Vereadores:

A Comissão da Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº059/2022 – “*Dá nova redação ao art.3º da Lei Municipal nº 1.156/1997*”. Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de outubro de 2022.

**JORGE LEANDRO CALDAS – PT**  
Presidente

  
**KÁTIA O. FEIJÓ – MDB**  
Secretário

  
**EVERTON ANTUNES – PP**  
Relator